

# CIDADES



ANTONIO VIANA

## INTERIOR

### Mais lazer em Limoeiro

Complexo esportivo com oito quadras vira opção de lazer na cidade e agrega serviços ao mix do Supermercado Pinheiro. Isso mesmo.

Trazendo o esporte para dentro do negócio, o Supermercado Pinheiro inovou novamente e inaugurou a Arena do Bom, em Limoeiro do Norte, com um torneio de beach tnis entre os dias 06 e 08 do corrente mês. O complexo esportivo localizado atrás da loja da cidade possui oito quadras para a prática de beach tnis, futevôlei e vôlei de praia. O empreendimento dispõe ainda de restaurante e espaço kids, visando a consolidação como um local para a família.

A estratégia do Bom Vizinho é ampliar o papel do supermercado como um espaço de sociabilidade e promoção da vida saudável. "Em todas as regiões que atuamos temos como o objetivo impactar positivamente a vida das pessoas. Isso significa não apenas gerar emprego e renda, mas perceber outras formas de melhorar a comunidade como um todo. A Arena do Bom surge para proporcionar a prática esportiva e bem-estar, atendendo a uma demanda de Limoeiro do Norte e que ser também de outras cidades onde atuamos. Acreditamos que será uma iniciativa bem recebida pela região", destaca Alexandre Pinheiro, diretor comercial do Supermercado Pinheiro.

### Importante saber

Para inaugurar o empreendimento, houve um torneio de Beach Tnis segmentado em masculino, feminino e misto, em níveis Principiante, Iniciante e C/B. Essa não é a primeira vez que o Supermercado Pinheiro inova e agrega serviços aos empreendimentos. A rede foi a primeira do Estado a abrir salas de cinema em lojas nas cidades de Aracati, Aracati, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá e Sobral, além de um shopping no município de Aracati.

### Atuação há décadas

Há 33 anos atendendo ao mercado cearense, o Supermercado Pinheiro é uma das maiores redes varejistas locais. Mantém um total de 23 lojas, um centro de distribuição, 13 salas de cinema, seis parques infantis, um shopping center e uma arena multisportiva, nos municípios de Fortaleza, Aracati, Aquidauá, Aracati, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Maranguape, Sobral, Quixeramobim, Quixadá, Tianguá e Cruz.

### Ceasa anima Natal

FOTO CLARA.GOV.BR



Sob o comando do suplente de deputado estadual Tin Gomes, a Ceasa-Ce realizou até o último dia 23/12, das 7h da manhã às 2h da tarde, no Pátio dos Bancos do empreendimento de Maracaná, a Feira de Flor e Artesanato (Edição de Natal).

### Saiba mais

O evento contou com a participação de 60 expositores, entre artesãos e produtores e comerciantes de flores, plantas ornamentais, aromáticas dos municípios de Caucaia, Maracaná, Maranguape, Redenção, Aratuba e Eusébio. O evento totalmente para a população, com entrada gratuita. O analista de mercado da Ceasa-Ce, Odílio Girão destacou para a imprensa a importância do empreendimento, que alcançou o sucesso esperado.

### Vacinação continua

Sem dúvida, uma boa notícia é a de que a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS) retomou a vacinação contra a Covid-19 para os grupos prioritários, a partir de 12 de dezembro, em 24 postos de saúde. O município recebeu 7.700 doses do imunizante Serum/Zalkia, e as aplicações continuam enquanto tiver estoque.

### Disponibilidade

Atualmente, três vacinas contra a Covid-19 estão aprovadas para uso em todo o Brasil. São as vacinas dos laboratórios Moderna Pfizer e Serum/Zalkia, que podem ser administradas nos públicos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde. Conforme estratégias atuais, no calendário de rotina, estão bebês e crianças de 6 meses a menores de 5 anos, pessoas com 60 anos ou mais e gestantes. A vacinação contra a Covid-19 inclui outros grupos. Prioridades devem levar laudos médicos ou receituário médico. Estamos atentos.

Mais informações:

e-mail: antoniioviana@oestado.com.br

## Programa Empreendedor Legal vai beneficiar comerciantes do Centro e Messejana

O programa Empreendedor Legal – Moda Ceará foi ampliado para os comerciantes que atuam no entorno da Praça da Estação e no shopping Giga Mall, no bairro Messejana

A iniciativa visa fortalecer e simplificar a comercialização de confecções produzidas no Ceará, reduzindo a carga tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para 2%. A medida foi anunciada pelo governador Elmano de Freitas nesta segunda-feira (23).

"Há alguns meses, lançamos um programa inovador no Estado do Ceará, que consiste em uma alíquota de apenas 2% de ICMS para alguns locais da cidade, entre eles, o polo da José Avelino. Agora, estamos expandindo essa política para garantir igualdade e isonomia aos investidores e produtores do Ceará, que tinham muitas vezes uma diferença de competição, por exemplo, com estados vizinhos aqui do Nordeste", afirmou.

"Com este decreto, estamos ampliando para a parte do Centro da Cidade e Messejana, para garantir que esses empreendedores possam efetivamente fazer uma concorrência em pé de igualdade com os nossos estados vizinhos. É uma alegria muito grande, graças a essa interlocução com a CDL, aos empreendedores, àqueles que querem que o Ceará retome o protagonismo com o polo nacional da confecção, tomarmos essa medida", acrescentou.

A secretária executiva da Receita Estadual, Liana Machado, ressaltou a ampliação do perímetro de abrangência do projeto e a facilidade que o mesmo traz aos usuários beneficiados. "No site da Sefaz-CE, nós temos um portal que explica todos os passos do nosso projeto, como emitir a nota fiscal, que é feita de forma muito simplificada, de forma a garantir o transporte seguro da mercadoria, além de assegurar a competição e gerar emprego e renda", pontuou.

### Reconhecimento do setor

Um dos provocadores da iniciativa, o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza (CDL Fortaleza), Assis Cavalcante, comemorou a ampliação do projeto. "É uma alegria trabalhar com em prol do varejo, um varejo que emprega, que gera renda, que agora gera arrecadação também. O trabalho do Estado está correto em implementar



Comerciantes de confecções terão redução no ICMS

essas políticas públicas", destacou.

Janos Cavalcante, sócio-diretor do Estação Fashion, empreendedor localizado na imediações da Praça da Estação, reiterou a igualdade de competitividade que o Empreendedor Legal proporciona aos comerciantes cearenses. "É de suma importância (a iniciativa), porque a gente se coloca num pé de igualdade com os estados vizinhos. Com isso, nós conseguimos estimular os nossos lojistas a se legalizarem. O incentivo fiscal é muito benéfico a todo setor de moda e confecção e os empreendedores também começam a ter um cadastro mais positivo junto às entidades públicas, aos bancos, eles podem expandir com créditos mais baratos tendo as suas declarações de fa-

turamento regulares".

O superintendente do Giga Mall Fashion, Régis Rafael Tavares, também comemorou o anúncio e ressaltou a forte movimentação de riquezas fora do Centro da Cidade. "O nosso shopping fica em Messejana, uma área um pouco distante do Centro da cidade, mas que representa o segundo maior PIB comercial de Fortaleza. Então, nos colocar em pé de igualdade com o Centro em relação a esse benefício fiscal é muito importante para que nós consigamos atrair mais lojistas, mais operações de fabricantes, que terão também em Messejana o benefício que hoje os que estão na José Avelino e no Centro Fashion têm".

O programa Empreendedor Legal, um sistema simplificado, pessoas físicas sem inscrição na Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE) poderão emitir Nota Fiscal Avulsa eletrônica (NFA-e), regularizando as operações comerciais dentro do estado e estimulando as vendas interestaduais.

A partir deste cadastro, o comerciante poderá emitir nota fiscal e evitar que o comprador de outros estados precise pagar multa nas fiscalizações ou tenha mercadorias apreendidas. Ao realizar o cadastro, o comerciante contribuirá com Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com apenas 2% sobre as vendas.

Ao entrar no portal (<https://empreendedorlegal.sefaz.ce.gov.br/>), o contribuinte preenche os campos solicitados — como número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e data de nascimento — para acessar o sistema facilitado e, assim, obter a NFA-e. Por meio da plataforma intuitiva, as pessoas físicas solicitantes, sem inscrição na Sefaz-CE, têm acesso ao documento cerca de uma hora após o pagamento.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PRECÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nº 2024.12.04.01/PE. OBJETO:** Seleção de proposta de prepa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar (PNAE) e programa de alfabetização na Idade Certa (PNAIC-Integral) de interesse da secretaria da educação de Barroquinha/CE, conforme Anexo II (Termo de Referência) do edital. Da forma da disputa: aberto e fechado. A contratação de preços comuns aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 10/01/2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referência EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.iti.org.br](http://www.iti.org.br), e pelo portal de TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>, a partir de data desta publicação ou no salão de Satisfação dos Usuários, situado à Rua Lírio Rocha Viana, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clóvis Lima Lima - Pregador.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAPIRÁ - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - INDETERMINADA DE PRAZOS:** Município de Acapirá, por meio de seu Agente de contratação, latta pública e contrato nº 1212.102024 ofurdo do processo de INDETERMINAD nº 1212.102024, em nome de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAR SOFTWARE AS A SERVIÇO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPANHIA FINANCEIRA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACAPIRÁ/CE, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM REGRADA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA ESTIO DE APOSENTADORIA. EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 16.188 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA SPT/PM Nº 16.284, DE 02 DE JULHO DE 2020. ACOMPANHE Nº 23 de dezembro de 2024. Francisco Alan Pereira de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Acapirá/CE.

**PUBLICIDADE LEGAL**  
JORNAL O ESTADO (85) 3033.7519

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPÓCA - AVISO DE CADASTRAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - O Município de Itapipoca, por meio de Secretaria de Cultura, torna pública o Cadastro Público para a Seleção de projetos culturais para recebimento após finalização do projeto ou objetivo de incentivar e cultivar administrativamente as atividades culturais e artísticas de âmbito local, visando promover e apoiar as atividades culturais e artísticas de âmbito local. O prazo de inscrição é de 10 dias, a partir da publicação deste edital, no endereço eletrônico: <https://www.itapipoca.ce.gov.br>, a partir de 23/12/2024, até o dia 02/01/2025, às 10h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.itapipoca.ce.gov.br>. Informações adicionais: Rua Manoel de Medeiros, 1115 - Centro - Itapipoca - CE. CEP: 61.100-000. Telefone: (85) 3399.3000. E-mail: [compras@itapipoca.ce.gov.br](mailto:compras@itapipoca.ce.gov.br). Assinatura: Shirley Jane da Silva Lacerda - Secretária de Executiva de Administração de Cultura.**

**FINANÇAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS - GESTÃO 2023/2028.** O Edital de Convocação de Eleições Sindicais, Motoristas e Condutoras de Veículos de Transporte de Carga e Emergência (Pública e Privada), Motoristas e Condutoras de Veículos de Transporte de Passageiros (Pública e Privada) e Motoristas e Condutoras de Veículos de Transporte de Passageiros (Pública e Privada) do Município de Fortaleza - CE, por meio do Presidente, no uso das atribuições legais e estatutárias, nos termos do Edital de Convocação de Eleições Sindicais, Motoristas e Condutoras de Veículos de Transporte de Carga e Emergência (Pública e Privada), Motoristas e Condutoras de Veículos de Transporte de Passageiros (Pública e Privada) do Município de Fortaleza - CE, por meio do Presidente, no uso das atribuições legais e estatutárias, nos termos do Edital de Convocação de Eleições Sindicais, Motoristas e Condutoras de Veículos de Transporte de Carga e Emergência (Pública e Privada), Motoristas e Condutoras de Veículos de Transporte de Passageiros (Pública e Privada) do Município de Fortaleza - CE, no horário das 8h às 17h, nos termos do Art. 45, do Estatuto do SÍNDICA - CE, e será realizado o registro de interessados e a abertura de envelopes das candidaturas e a abertura das propostas, no endereço eletrônico: <https://www.sindicatoce.gov.br>, a partir de 23/12/2024, às 10h00min, até o dia 23/12/2024, às 18h00min. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.sindicatoce.gov.br>. Informações adicionais: Rua Manoel de Medeiros, 1115 - Centro - Itapipoca - CE. CEP: 61.100-000. Telefone: (85) 3399.3000. E-mail: [compras@itapipoca.ce.gov.br](mailto:compras@itapipoca.ce.gov.br). Assinatura: Shirley Jane da Silva Lacerda - Secretária de Executiva de Administração de Cultura.